



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação de Contratos Assistenciais

AUTORIZAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 3/2026 E TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 4/2026

O Subsecretário de Regionalização, no uso das atribuições e competências previstas no art. 4º, I, II, III, V e VI da Resolução SES/MG n.º 9.991/2025 e art. 65 do Decreto n.º 48.661/2023, alterado pelo Decreto n.º 49.084/2025, **AUTORIZA** o processo de formalização contratual, nos moldes propostos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) 11 (130310525), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (130310531), no Memorando SES/SUBASS-SRA-NTS n.º. 661/2025/Mapa de Risco (130310527) e no Termo de Referência (130310529), **APROVA** o Documento de Formalização de Demanda (DFD) 11 (130310525), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) (130310531), o Memorando SES/SUBASS-SRA-NTS n.º. 661/2025/Mapa de Risco (130310527) e o Termo de Referência (130310529), **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput*, e por dispensa de licitação, nos termos do inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul (CISTRISUL) (SAMU), CNPJ nº 20.310.169/0001-55, do município de Uberaba/MG**, no intuito de contratação de ações e serviços de saúde vinculados à Rede de Urgência e Emergência, por meio da gestão associada, no âmbito da Região Ampliada de Saúde do Triângulo do Sul, por meio do Termo de Contrato de Programa nº 3/2026 e contratação de prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 Regional da Região Ampliada de Saúde do Triângulo do Sul, por meio do Contrato de Prestação de Serviço nº 4/2026.

Dessa maneira, proceda-se à formalização do Contrato de Programa e do Contrato de Prestação de Serviço, nos seguintes termos:

Contratado	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul (CISTRISUL) (SAMU)

Objeto	Contrato de Programa nº 3/2026 - Ações e serviços de saúde vinculados à Rede de Urgência e Emergência, por meio da gestão associada, no âmbito da Região Ampliada de Saúde do Triângulo do Sul, observados os princípios e as normas que regem o Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato de Prestação de Serviço nº 4/2026 - Prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 Regional da Região Ampliada de Saúde do Triângulo do Sul, conforme estabelecido no Contrato de Programa nº 3/2026, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS).
Valor mensal do contrato	R\$ 2.316.891,14 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD) 11 (130310525), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) (130310531) e o Termo de Referência (130310529) e o Memorando SES/SUBR-SIR-DMPS-CCTA nº. 45/2026 (134012432).
Dotação orçamentária	4291.10.302.062.4136.0001 339039 10.1 Fonte: Tesouro do Estado
Vigência do contrato	60 (sessenta) meses

Luiz Fernando Prado de Miranda

Subsecretário de Regionalização

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Prado de Miranda**, Subsecretário(a), em 27/02/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134039503** e o código CRC **BB429BC2**.